



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.572 /

“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 4º da Lei nº 7.871, de 18 de setembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal do Idoso - CMI os seguintes membros:

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL:
Larissa Claudiano Costa – Titular
Ana Lúcia Colombo – Suplente
- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Áquina Aparecida B. Reis – Titular
Débora Foretti – Suplente
- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER:
Israel de Souza Pereira – Titular
Shirley Corrêa Franco – Suplente
- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
Gilmar Prado Gonçalves – Titular
Marfisa Alvise Teixeira – Suplente
- REPRESENTANTES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:
Rosemary Cristian Thomaz – Titular
Arlene Nogueira Mareca – Suplente
- REPRESENTANTES DE GRUPOS DE CONVIVÊNCIA:
João Carlos da Silva - Titular



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

- REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÃO ASILAR:
Marcos Duarte Figueiredo - Titular
Maria Cecília Pimenta Lopes de Sousa - Suplente

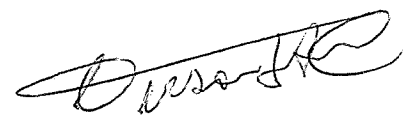
- REPRESENTANTES DOS ASSISTENTES SOCIAIS:
Vera Silva Vilela - Titular

- REPRESENTANTES DOS SINDICATOS DOS TRABALHADORES,
ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS OU ENTIDADES PATRONAIS:
Marília da Cruz Pereira - Titular
Paulo Danilo Vieira Ávilla - Suplente

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE MAIO DE 2012.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


GÉRSON PEREIRA FILHO
Secretário Municipal Interino de Promoção Social